

Quarta-feira, 13 de Novembro de 2013

Ano XIX - Edição N.: 4435

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Políticas Sociais - CMDCA**ATA DA 8ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 02 DE SETEMBRO DE 2013**

No dia dois do mês de setembro de dois mil e treze, no auditório da Casa dos Conselhos, situado na rua Eurita, 587, bairro Santa Tereza, foi realizada a oitava sessão plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/BH. Estiveram presentes 10 (dez) conselheiros representantes do Executivo, 8 (oito) conselheiros representantes da sociedade civil, mais convidados, colaboradores, observadores e integrantes da Secretaria Executiva do CMDCA/BH. A lista com os nomes e assinaturas dos participantes, justificativas de ausência e materiais referentes às matérias encontram-se anexos a esta ata. Às 14 horas e quinze minutos, em primeira chamada, foi constituído o quórum de 18 (dezoito) conselheiros votantes, sendo 10 governamentais e 8 da sociedade civil. A presidente Márcia Cristina agradecendo a presença dos conselheiros e colaboradores presentes e inicia a sessão apresentando a pauta para aprovação com alteração de pontos. A pauta foi aprovada por 10 (dezesesseis) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções, ficando constituída conforme segue descrição dos pontos.

1º PONTO: Aprovação da ata do dia 05 (cinco) de agosto, por 17 (dezesete) votos favoráveis e uma abstenção, da conselheira Regina Helena que toma a palavra e justifica sua ausência na última plenária, pois estava de férias. 2º PONTO: Encaminhamentos – A presidente inicia acolhendo os novos conselheiros do CMDCA, Lucia Maria Bellico da entidade APAEBH, Fernanda Vitor Campolina Silva da entidade Casa Novella e Petter de Figueiredo Gontijo da Secretaria de Esportes. Após a apresentação dos novatos, Márcia Cristina passa a palavra à Liziane Vasconcelos que informar sua saída do CMDCA, sendo esta ultima plenária a participar como conselheira da entidade Casa Novella. Liziane agradece a todos do CMDCA e se disponibiliza a participar como colaboradora em alguma comissão e, informa por meio de ofício enviado pela Casa Novella da sua destituição por Fernanda e renuncia a função de vice-presidente do CMDCA. Liziane comunica que a Sociedade Civil, em reunião decidiu indicar a conselheira Regina Helena para ocupar o lugar de vice-presidente. 3º PONTO: eleição de vice-presidente – Márcia Cristina agradece a conselheira Liziane e põe em votação a proposta da Sociedade Civil e o plenário elege por 18 (dezoito) votos favoráveis Regina Helena, Vice-presidente do CMDCA, passando a compor a mesa diretora a partir da próxima plenária. 4º PONTO: Proposta de linha de ação à Fundação Itaú Social– O Conselheiro Delor Celestino da Costa Junior faz a leitura do texto Projeto de linha de ação para a campanha de arrecadação 2013 – Itaú Social e apresenta a proposta do CMDCA de divulgar o papel dos Conselhos Tutelares e sua efetividade, como linha de ação à arrecadação da Fundação Itaú Social. Com este projeto o CMDCA atende a efetividade da função que tem de fortalecer o papel dos conselheiros tutelares. Marcia Cristina abre as inscrições para a discussão e questionamentos. A conselheira Cidlene Castro questiona sobre a posição do CMDCA nesse contexto, qual seria seu papel na campanha ou só está solicitando à fundação. Marcia esclarece que se trata de uma proposta do CMDCA à Fundação Itaú Social para arrecadar fundos com o intuito de fortalecer os trabalhos dos conselhos tutelares e fala da necessidade de maior esclarecimento, considerando principalmente a forma negativa como o conselho tutelar é citado nas mídias (rádio/tv/jornais). Em votação a proposta é aprovada por 17 (dezesete) votos favoráveis e uma abstenção. 5º PONTO: Matéria da Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Monitoramento de Programas – CREIMP – O conselheiro Otaviano apresentou a matéria. Primeiramente foram apresentados os pareceres da comissão com indicativo de favorável ao registro e inscrição de programa dos seguintes processos: Entidade Congregação Redentorista-Obra Social São José / Apoio Socioeducativo em Meio Aberto/Socialização Infantojuvenil; Entidade: Organização Multidisciplinar de Capacitação e Voluntariado – OMCV /Assessoria Técnica; Entidade: Associação Lucas Magalhães Karam – Casa Lucas/ Acolhimento Institucional; Entidade: De Peito Aberto, Incentivo ao Esporte, Cultura e Lazer/ Socialização Infantojuvenil, e Entidade: Instituto de Oportunidade Social/ Apoio Socioeducativo em Meio Aberto/Educação Profissional. Em votação o parecer da comissão é aprovado por 17(dezesete) votos favoráveis e (1) uma abstenção. Seguindo, o Otaviano informa que o parecer da entidade “O Proaço” foi retirado da pauta da CREIMP e apresenta os pareceres da comissão com indicativo de favorável para a renovação do Certificado de Registro e Reavaliação de Programa: Entidade: Grupo de Educação e Desenvolvimento, Apoio ao Menor/ Apoio Socioeducativo em Meio Aberto/Socialização Infantojuvenil; Entidade: Cooperação para o Desenvolvimento e Morada Humana, Apoio Socioeducativo em Meio Aberto/Socialização Infantojuvenil/Educação Profissional/Inserção no Mercado de Trabalho/Assessoria Técnica; Entidade: Associação Beneficente Caminhar/ Apoio Socioeducativo em Meio Aberto/Socialização Infantojuvenil; Entidade: Centro Infantil Crescer Sorrindo, Apoio Socioeducativo em Meio Aberto/Socialização Infantojuvenil, e Entidade: Cruz Vermelha Brasileira – Filial do Estado de Minas Gerais/Aprendizagem Profissional/Apoio Socioeducativo em Meio Aberto/ Educação Profissional/ Educação Profissional. Em votação o parecer da comissão foi aprovado por 18 (dezoito) votos favoráveis. 6º PONTO: Apresentação da Resolução para aplicação em 2013 de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA/BH, em consonância com as linhas de ações prioritárias aprovadas pelo CMDCA/BH na Resolução CMDCA/BH nº 97/13, de 22 de abril de 2013. Marcia Cristina fez a leitura da resolução. Após leitura foram apresentados os destaques e a discussão foi aberta. A conselheira Maria Vitória sugere que se crie um GT de monitoramento para fazer o edital. Destaques: a) - No Art. 2º,II – Marcia Cristina fala

sobre a linha de ação que não é a favor do que consta entre parênteses. Ela acha que fecha portas para a linha de ação apenas para vagas e carga horaria. Maria Thereza esclarece que o CMDCA pode apontar para os órgãos públicos, baseado no diagnóstico, a necessidade de vagas e carga horaria para crianças de 0 a 6. Ana Christina comenta que creches não têm acesso e não tem registro no CMDCA e Marcia diz que isso pode ser acessível através da Secretaria de Educação. Liziane defende sobre a necessidade de levar a discussão para a educação e redes conveniadas. Otaviano fala que pode trocar a palavra para ampliação em Apoio às ações de qualificação da educação infantil, e em votação a mudança do texto foi aprovado por 18 (dezoito) votos favoráveis. A conselheira Zélia Vasconcelos questionou sobre a proteção especial que inclui saúde. Aparecida Monteiro fala que seria a letra c que responde a esse questionamento. Em votação a proposta de incluir “saúde” na letra b, foi aprovada por 18 (dezoito) votos favoráveis. No Art 4º, Ana Christina pede esclarecimento sobre regras de conveniamento. Marcia Cristina fala que é incorreto dizer que o convenio é com a Secretaria. Maria Thereza fala da fase de transição sobre recursos do fundo e propõe trocar o nome da SMPS para PBH. Marcelo Caldeira jurídico do CMDCA fala que poderia usar Município de Belo Horizonte por meio da SMPS. Aparecida Monteiro diz não ser a favor de uma Resolução com tantos detalhes técnicos administrativos e financeiros. Ela acha que a resolução tem que existir e que “o como vai ser” não deveria ser foco dessa resolução, mas do edital de chamamento público. Ela acha que deveria manter a resolução até o Art 3º e as questões do edital deverão ser retiradas. Ana Christina concorda e acha que a resolução deverá ir até o Art 4º. Marcia Cristina que a resolução atende questionamentos anteriores na plenária, e diz que como presidente se sentiu desorientada com os fluxos existentes para o FMDCA. Essa resolução só faz sentido se for para regulamentar um processo de abertura de edital para sociedade civil e para projetos de governo. Regina Helena fala sobre a experiência no CEDCA, que não precisaria de uma resolução com tantos detalhamentos e gostaria que o Ministério Público-MP esclarecesse a necessidade de tantos critérios na resolução, pois isso deveria constar no edital. Isabel de Castro, representante do MP fala que é importante esse detalhamento, pois, muitas entidades não sabiam e não tinham conhecimento. Com a Resolução, as entidades entenderiam mais sobre as linhas de ação e aplicação de recursos do FIA. É uma forma de publicizar alguns procedimentos e reforçá-los. Maria Thereza fala que a resolução é uma estratégia de informar a todos, juntar informações e que cabe ao conselho informar que há recursos e linhas de ação para chamamento público. A promotora Dra. Maria de Lurdes se desculpa pelo atraso inicia sua fala comentando que há alguns anos o próprio conselho disse que não se fazia nada porque não tinha resolução e que não vê problema em se fazer tudo por meio de resoluções, pois deve ser específico e cada vez mais claro para que a sociedade saiba como o conselho pensa. Seguindo os destaques, a nova redação foi aprovada por 18 (dezoito) votos favoráveis para o Art.4º. Em votação a nova redação dos artigos 5º e 6º, foi aprovada por 17 (dezesete) favoráveis e uma abstenção. Maria Thereza fala da necessidade de ter mais plenárias para as deliberações. No artigo Art 7º, Maria Aparecida Monteiro sugere retirar o artigo inteiro, pois os pontos devem ser citados no edital. Regina propõe trocar o texto final do artigo 7º o texto por: Para obter os recursos do FMDCA/BH, os órgãos governamentais e as entidades da sociedade civil deverão obrigatoriamente cumprir os requisitos publicados pelo CMDCA. Em votação foram favoráveis à nova redação 17 (dezesete) votos e uma abstenção. Após as discussões e últimos destaque a resolução é aprovada por unanimidade. Às 17h e 07min o quórum diminui para 16 conselheiros votantes. 7º PONTO: Apresentação do cronograma de eventos que serão realizados em outubro/13. Márcia inicia informando que haverá reuniões da mesa diretora ampliada sempre na ultima quarta feira do mês, que antecede a plenária para definição do cronograma. Márcia apresenta a proposta de eventos para o mês de outubro e informa que após discussão com mesa diretora, não será possível fazer o evento de lançamento do plano junto ao lançamento do diagnóstico. O conselho de assistência - CMAS informou ao CMDCA que em setembro, por se tratar de mês do idoso, não poderá ser realizado o lançamento do Plano. Maria Thereza fala sobre o debate da discussão da maioria, que é importante não colocar 4 pessoas falando no debate, o que pode inibir as pessoas a opinarem. Marcia concorda com Thereza e fala da necessidade de se abrir o debate, não apenas para se posicionar e sim para momentos de reflexão. Marcia fala da necessidade do CMDCA em criar um manifesto sobre o tema a partir de um debate ampliado. Elizabeth Campos fala sobre a maneira de enfrentamento da causa e discussão, pois a maioria da população é a favor e que dependendo da metodologia seria causa perdida, que caberia uma discussão jurídica. Márcia consulta aos conselheiros quem se dispõe a formar a comissão para organizar os eventos do mês de outubro/semana da criança, e fica definido os seguinte membros: Helyzabeth Campos (SMPS), Azarias Martins (Inspetoria São João Bosco), Maria Vitória (Escolápios), Regina Helena (ASSPROM), João Francisco dos Reis (Escola de Esportes Visão da vida), Márcia Cristina Alves (SMGO), Claudia Ocelli (UEMG), Zélia Vasconcelos Cardoso (SMSA), Lucia Maria Bellico (APAE), Cenária de Freitas (Casa Recriar). Em votação a comissão foi aprovada por 16 (dezesete) votos favoráveis. 8ºPONTO: Matéria da comissão de Fundo - prestação de contas FMDCA 1º semestre, o parecer favorável da comissão de Fundo foi apresentado por Aparecida Monteiro e aprovado por 15 (quinze) votos favoráveis e uma abstenção. 9º PONTO: Encaminhamento – A presidente propõe plenária extraordinária para tratar assuntos em pauta no CMDCA como a proposta de Revisão da resolução nº 43 considerando problema com varias entidades que estão com registro tramitando há muito tempo no CMDCA, e a questão de entidades de Acolhimento Institucional que possuem TAC's e que possivelmente a revisão da resolução seja a solução. Regina Helena diz que a resolução de Acolhimento Institucional que deverá nortear a questão das entidades. Marcia Cristina diz que o CMDCA abrirá um debate com o tema do “acolhimento institucional” com participação do MP, SMAAS, em parceria com uma consultoria a ser contratada e que o resultado será publicado sob a forma de um caderno de orientações sobre o assunto. Ela afirmou que é preciso haver um posicionamento da SMAAS sobre a politica a ser implantada em Belo Horizonte referente ao Acolhimento Institucional. O MP será convidado a expor durante os debates toda a fundamentação legal disponível sobre o assunto e será realizado um amplo debate com a rede. Após, a presidente Márcia Cristina agradecendo a presença de todos, encerra a sessão às 18 horas e nada mais havendo a tratar eu, Cidlene Castro de Souza, conselheira e secretária da diretoria do CMDCA, lavrei a presente ata com o apoio de relatórios dos Analistas de Políticas

Públicas: Larissa Junho de Souza, Maria Aparecida de Castro Alves e Onofre Andrade Santiago. Esse documento deve ser aprovado em plenária, e assinado pelos conselheiros presentes nesta sessão.